

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 050/2020

Considerando o parecer jurídico e demais expedientes contidos no processo em epígrafe, **autorizo a dispensa de licitação**, nos termos do artigo 4º da Lei nº 13.979/2020, em favor da empresa VILLE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº22.226.249/0001-52, para aquisição de equipamentos de proteção individual e insumos destinados aos profissionais de saúde dos municípios consorciados, para enfrentamento da pandemia do novo coronavírus.

Item: Avental Descartável.

Marca: Ville.

Quantidade Total: 325.300 unidades.

Valor Total de R\$ 2.537.340,00 (Dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta reais).

São Bernardo do Campo: 116.300 unidades - R\$ 907.140,00

Diadema: 90.000 unidades - R\$ 702.000,00

Mauá: 100.000 unidades - R\$ 780.000,00

Ribeirão Pires: 15.000 unidades - R\$ 117.000,00

Rio Grande da Serra: 4.000 unidades - R\$ 31.200,00

Prazo: 30 dias

Submeto o ato ao Sr. Presidente do Consórcio para ratificação.

Santo André, 12 de Maio de 2020.



EDGARD BRANDÃO JÚNIOR
Secretário Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 050/2020

Ratifico o ato do Sr. Secretário Executivo, que autorizou a dispensa de licitação, com fundamento no artigo 4º da Lei nº13.979/2020 em favor da empresa VILLE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.226.249/0001-52, para aquisição de equipamentos de proteção individual e insumos destinados aos profissionais de saúde dos municípios consorciados, para enfrentamento da pandemia do novo coronavírus – item Avental Descartável, marca Ville, quantidade total de 335.300 unidades. Valor Total de R\$ 2.537.340,00. Prazo: 30 dias.

Santo André, 12 de maio de 2020.



LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de Rio Grande da Serra